

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO



| GRADUAÇÃO



EDITAL DO VESTIBULAR 1º 2026

Bacharelado em Administração

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

O diretor geral da Faculdade FIA Administração e Negócios, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, por meio do presente edital, torna público o edital do Vestibular 1º semestre de 2026, contendo normas e procedimentos que orientam o processo para preenchimento das vagas.

1. Normas Gerais

O Vestibular de que trata este edital, será realizado em 1 (um) período, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso em vagas no curso de **Bacharelado em Administração** da Faculdade FIA de Administração e Negócios, reconhecido pela Portaria SERES nº 949, de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. de 31 de agosto de 2021.

A prova será elaborada a partir dos conteúdos da base nacional comum do Ensino Médio e terá como objetivo avaliar:

- Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
- Conhecimentos e habilidades do candidato em diversas áreas do conhecimento;
- Conhecimentos gerais e de atualidades;
- Resolução de Caso em Língua Inglesa;
- Capacidade de raciocinar com lógica;
- Capacidade de exhibir pensamento crítico;
- Capacidade de selecionar, organizar, relacionar, sintetizar e interpretar dados.

O curso será ministrado nos seguintes períodos:

- a. Integral: do primeiro ao quarto semestre, de segunda a quinta-feira no horário das 08h às 17h e às sextas-feiras das 08h às 11h40;
- b. Matutino: no quinto e sexto semestre, no horário das 8h às 11h40;
- c. Noturno: no sétimo e oitavo semestre, no horário das 18h45 às 22h25.

O curso é oferecido na Unidade Educacional Nações Unidas da Faculdade FIA, localizada à Avenida Drª Ruth Cardoso, 7.221 – Pinheiros – cidade de São Paulo – SP. A mudança de horário, a partir do quinto semestre, tem a finalidade de viabilizar cumprimento do estágio supervisionado.





2. Vagas

Serão oferecidas **50 vagas** para o vestibular, podendo sofrer alteração caso haja cancelamento de matrícula ou desistência da vaga.

As vagas oferecidas aos candidatos aprovados referem-se unicamente para matrícula no **1º semestre letivo de 2026**, não podendo ser transferidas para o próximo semestre letivo.

2.1. Vagas Remanescentes

Havendo vagas remanescentes após concluído o último período de matrícula nesse Processo Seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou a candidatos que pretendam mais uma titulação.

3. Inscrições

3.1. Períodos

As inscrições para o Vestibular 1º 2026 serão realizadas de **23.06.2025 a 20.02.2026**

As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Faculdade FIA (<http://www.fia.com.br/graduacao>).

A inscrição será validada mediante ao preenchimento completo da ficha de inscrição.

3.2. Taxa de Inscrição

O referido processo seletivo possui cobrança de taxa de inscrição no **valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** que poderá ser pago em qualquer agência bancária, por meio de boleto bancário disponibilizado no site da Faculdade FIA.

Obs.: A inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste edital e pagamento via boleto bancário da taxa mencionada.

O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

3.3. Portador de necessidades especiais

Ao efetuar a inscrição, o portador de necessidades especiais que necessitar de tratamento específico deverá informar o tipo de necessidade especial em espaço determinado na Ficha de Inscrição. Posteriormente deverá entrar em contato com a secretaria do Curso pelo e-mail atendimentograd@fia.com.br ou pelo telefone **(11) 94137-2841** assim que realizada a inscrição para que sejam tomadas as devidas providências.





Candidatos com dislexia devem apresentar laudos médicos recentes, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do vestibular.

A inscrição será validada somente mediante ao preenchimento completo da ficha de inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Calendário do Processo Seletivo

3.4. Inscrições

As inscrições para o **Vestibular 1º 2026** serão realizadas de **23.06.2025 a 20.02.2026**.

4. Entrevistas dos candidatos

A convocação para entrevista será realizada por e-mail ou telefone no período de **25/06/2025 a 25/02/2026**

4.1. Agendamento das entrevistas

Em datas e horários a serem confirmados pela coordenação. A confirmação do horário da entrevista será realizada por e-mail ou telefone no decorrer do período citado acima.

A entrevista será realizada de forma on-line ou presencial.

5. Prova agendada

A prova agendada será realizada no período de **13/09/2025 a 27/02/2026**

5.1. Composição da prova

- Redação;
- Raciocínio Lógico e Matemático;
- Língua Portuguesa: Comunicação e Expressão;
- Humanas: Atualidades;
- Resolução de Caso em Língua inglesa.

5.2. Local da prova

Unidade Educacional Nações Unidas, localizada na Avenida Drª Ruth Cardoso, 7221 – 15º andar, Pinheiros – cidade de São Paulo/SP.





5.3. Recomendações para prova agendada

O candidato deverá apresentar no dia de realização da prova, um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH) ou Registro de Estrangeiros (RNE) original com foto recente. O candidato deve trazer lápis preto, borracha, caneta esferográfica azul ou preta para o preenchimento de respostas e redigir a redação. A prova entregue ao candidato não será substituída em nenhuma hipótese. É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução da prova e gabarito ao fiscal de prova.

6. Resultado geral

A lista oficial dos classificados será publicada no site da faculdade (www.fia.com.br/graduacao), por meio de lista de convocação. A convocação para matrícula será realizada por e-mail em até 07 (sete) dias úteis, após a realização do Processo Seletivo Continuado 1º 2026 pelo candidato.

Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso.

7. Matrícula

As matrículas deverão ser realizadas, via portal do aluno, no período de:

22/09/2025 a 16/03/2026.

Documentos que o candidato deverá realizar o upload diretamente no Portal do Aluno, dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma ou declaração com data de emissão recente.
- Histórico escolar.
- Carteira de identidade.
- Registro Nacional de Estrangeiro; (RNE para alunos estrangeiros)
- CPF
- Uma foto 3x4 recente.

Obs.: A documentação de matrícula deverá ser digitalizada em PDF, sendo um arquivo por documento (frente e verso).





Alternativamente, àqueles que tiverem obstáculos com a inserção diretamente no Portal do Aluno, poderão enviar toda a documentação por e-mail em atendimentograd@fia.com.br

Para apresentação de documento acadêmico emitido em idioma estrangeiro, este deverá ser acompanhado da respectiva tradução juramentada.

Se o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados: Carteira de identidade e CPF (originais e uma cópia) deste responsável, que assinará o contrato de prestação de serviços educacionais.

Perderá a vaga o candidato que não realizar matrícula no período estabelecido, bem como o que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

As matrículas ocorrerão somente de forma virtual. Documentos serão inseridos no Portal do aluno ou enviados para o e-mail atendimentograd@fia.com.br

8. Seleção

A seleção de candidatos ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas para o 1º semestre letivo de 2026 será feita mediante classificação dos habilitados por processos de seleção abaixo:

I – Prova FIA (agendada)

II – Enem

III – Abitur

IV – International Baccalaureate (IB)

V – Baccalauréat (exame francês de conclusão de estudos básicos).

9. Composição das notas

9.1. Seleção por prova agendada

A prova será composta por três partes: vinte questões de múltipla escolha, resolução de caso em inglês e redação dissertativa. Cada etapa do processo seletivo terá a seguinte participação na composição da nota final:



DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Prova	Vinte e quatro questões	30
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	25
Case	Resolução de Caso - 6 questões	15
Entrevista	Conforme agendamento	30

Para obter a nota final, precede-se:

- Apuração das notas de cada parte (redação, questões de múltipla escolha, resolução de caso e entrevista) individualmente.
- Aplicação dos respectivos pesos nas partes da avaliação e cálculo da nota final do candidato, será a soma das ponderações.
- O máximo de pontos a ser alcançado é 100 (cem).
- A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou obtiverem nota inferior a 10 (pontos) pontos na redação, equivalente a menos de 50% de aproveitamento.

10. Seleção por ENEM

A sistemática de cálculo de nota final para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no ENEM das edições de 2022, 2023 e 2024, com nota de corte de 600, será:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
ENEM	Nota Final (média de 600 pontos)	40
Redação	Tema da atualidade, com 200 palavras	30
Entrevista	Conforme agendamento	30





Para obter a nota final, precede-se:

- Apuração das notas de cada parte da seleção (ENEM, redação e entrevista) individualmente;
- Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
- O máximo de pontos a serem alcançados é 100 (cem).
- A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou obtiverem nota inferior a 10 (pontos) pontos na redação, equivalente a menos de 50% de aproveitamento.

11. Seleção por análise do ABITUR

A sistemática de cálculo para os candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no *certificado alemão "Abitur"* concedido por escolas alemãs no Brasil será:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Certificado ABITUR	Análise dos resultados obtidos	50
Entrevista	Conforme agendamento	50

Para obter a nota final, precede-se:

- Apuração das notas de cada parte da seleção;
- Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
- O máximo de pontos a serem alcançados é 100 (cem).
- A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou obtiverem nota inferior a 10 (pontos) pontos, equivalente a menos de 50% de aproveitamento.



12. Seleção por análise IB

A sistemática de cálculo para candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no Diploma “ *International Baccalaureate (IB)* ” será:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Diploma <i>Baccalaureate</i> (IB)	Análise dos resultados obtidos	28 (Mínimo)
Entrevista	Conforme agendamento	50

Para obter a nota final, precede-se:

- Apuração das notas de cada parte da seleção;
- Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
- O máximo de pontos a serem alcançados é 100 (cem).
- A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou obtiverem nota inferior a 28 (pontos), equivalente a menos de 50% de aproveitamento.

13. Seleção pela análise do Exame Baccalauréat

A sistemática de cálculo para os candidatos optantes pela apresentação dos resultados obtidos no exame Baccalauréat será:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Exame Baccalauréat	Análise dos resultados obtidos	50
Entrevista	Conforme agendamento	50





Para obter a nota final, precede-se:

- Apuração das notas de cada parte da seleção;
- Aplicação dos respectivos pesos em cada parte da seleção e cálculo da nota final do candidato, que será a soma das duas ponderações.
- O máximo de pontos a serem alcançados é 100 (cem).
- A classificação do candidato será feita por ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que faltarem ou obtiverem nota inferior a 10 (pontos) pontos, equivalente a menos de 50% de aproveitamento.

14. Candidatos regulares

Para ingresso nos cursos de graduação é considerado candidato regular aquele que possuir certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

15. Esclarecimentos Adicionais

Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, não caberá recursos de qualquer natureza.

O candidato, classificado no processo seletivo e regularmente matriculado, que solicitar o cancelamento de matrícula antes do início das aulas, será reembolsado em 70% (setenta por cento) do valor pago até a data do pedido conforme contrato vigente.

16. Bolsas de estudos

Serão concedidas **2 (duas) bolsas de estudos** socioeconômicas (que serão renovadas semestralmente), para alunos com baixa renda familiar de até 100% (cem por cento) no valor das mensalidades, conforme análise.

Os candidatos as bolsas socioeconômicas serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

- a) Aprovação no processo seletivo;
- b) Nota da prova específica para candidatos às bolsas de estudos;
- c) Comprovação de apoio econômico-financeira devidamente, por meio de apresentação dos seguintes documentos:
 - Extrato bancários e holerite dos 3 últimos meses;
 - Declaração do Imposto de Renda 2024;
 - RG e CPF de todos que residem na casa;
 - Comprovante de endereço;





- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família que já trabalharam ou trabalham;
- Termo de adesão a trabalho voluntário.

Data limite para solicitações de bolsas socioeconômicas: 10/02/2026.

A taxa de inscrição será isenta aos requerentes. Os documentos deverão ser enviados por e-mail no endereço atendimentograd@fia.com.br para avaliação.

Obs.: A Faculdade FIA de Administração e Negócios é soberana quanto à análise e concessão das bolsas socioeconômicas não cabendo aos candidatos a estas bolsas ou outras pessoas que os representem, qualquer tipo de questionamento quanto aos critérios para análise e concessão de tais benefícios. Logo, é permitido à comissão responsável pela análise dos candidatos às bolsas de estudos, deliberar ou não pela concessão deste benefício caso considere que os candidatos não se enquadrem nos critérios estabelecidos neste edital.

17. Descontos

Será concedido bolsa auxílio moradia de 20% (vinte por cento) de desconto nas mensalidades aos alunos que residirem em cidades fora do estado de São Paulo. Para este benefício exigiremos um comprovante de residência na cidade de origem dos familiares, além do comprovante de locação e despesas em São Paulo.

Desconto de 10% (dez por cento) nas mensalidades para responsáveis que trabalhem em empresas parceiras, desde que haja comprovação, e 10% (dez por cento) de desconto para filhos de alunos ou ex-alunos FIA.

Os descontos e benefícios não incidirão no valor da matrícula do candidato.

Não poderá haver acúmulo de descontos/benefícios.

18. Disposições Finais

Serão excluídos do presente Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos que:

- Prestarem informações inexatas na ficha de inscrição;
- Não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição;
- Não integralizarem os procedimentos de inscrição;





- Forem surpreendidos durante as provas em qualquer tipo de comunicação, qualquer outro equipamento com acesso à internet ou se utilizando de máquina de calcular, livros, impressos ou anotações. Finalmente após as provas, forem constatados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, terem-se utilizado de meios ilícitos na realização delas.

As fichas de inscrições, provas, redações e demais documentos específicos deste vestibular permanecerão arquivados pela Faculdade FIA de Administração e Negócios, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de aplicação das provas, sendo posteriormente reciclados.

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente vestibular.

As situações não previstas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade FIA de Administração e Negócios.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Mauricio Jucá de Queiroz

Diretor Geral – Faculdade FIA

